



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 22/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de função específica no âmbito da Câmara Municipal de Chavantes.


A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização administrativa, eficiência na execução das atividades institucionais

Edita o seguinte ATO:

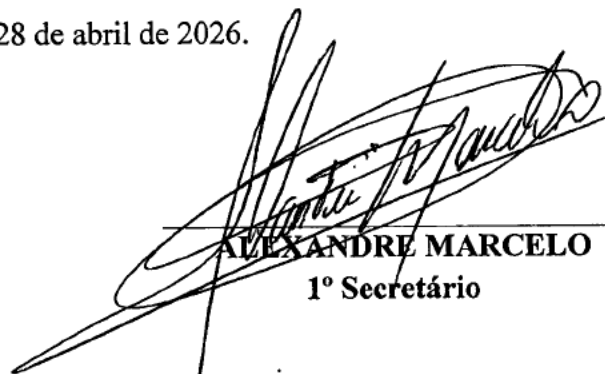
Artigo 1º - Fica designada a servidora **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, inscrita no CPF sob o nº 2 [REDACTED], portadora do RG nº 29 [REDACTED], para ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC da Câmara Municipal de Chavantes.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 28 de abril de 2026.



CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente



ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário